



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 3331/2024

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Benevan Souza, a Secretaria de Saúde informou que no Município, já existem diversas ações que abordam a conscientização sobre a obesidade infantil nas escolas públicas. Entre as principais iniciativas, realizadas pelas unidades de Atenção Primária à Saúde, em parceria com a eMULTI (Equipe Multiprofissional na APS) destacam-se:

Ações nas Escolas com a eMULTI: Atividades de Educação Alimentar e Nutricional diretamente nas escolas públicas, promovendo hábitos saudáveis entre os alunos. Essas ações incluem orientações sobre alimentação balanceada, prevenção da obesidade e a importância da atividade física.

Programa Saúde na Escola (PSE): Implementado nas escolas públicas, o PSE trabalha de forma integrada a temática da alimentação saudável, a prática de exercícios e outros aspectos da saúde. Através de palestras, oficinas e dinâmicas, as unidades de saúde atuam nas escolas para conscientizar estudantes, professores e familiares sobre a importância de um estilo de vida saudável.

Mês da Criança 100% Saudável: Durante o mês de outubro, as escolas públicas recebem um reforço nas atividades de promoção da saúde, incluindo a temática da prevenção da obesidade infantil. Através de ações educativas e lúdicas, são trabalhados temas como alimentação saudável e atividade física, garantindo um impacto positivo nas crianças.

Essas ações já são uma realidade nas escolas públicas do município e refletem o esforço contínuo das unidades de saúde em promover a saúde e prevenir a obesidade infantil, fortalecendo a integração entre a saúde e a educação.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 08/01/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0654298** e o código CRC **EF5B7F8F**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00044283/2024-18

SEI nº 0654298

Câmara Municipal de São Vicente  
Gabinete da Presidência  
Recebido por: *[Assinatura]*  
Em: 08/01/2025 às 14:50hs